



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

1º TERMO ADITIVO

ACRESCIMO DE VALOR

**AO CONTRATO 155/2022 – IMPLANTAÇÃO DE
SISTEMA DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA
INCÊNDIO (PPCI) DO CENTRO DE EVENTOS DE
RODEIO BONITO – RS, TOMADA DE PREÇO –
002/2022 (TP 002/2022)**

Que entre si realizam, de um lado o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**, estado do Rio Grande do Sul, órgão de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.204/0001-86, com sede na Avenida do Comércio, 196, Cidade de Rodeio Bonito/RS, representada neste ato pelo Exmo. Prefeito Municipal Sr. Paulo Duarte, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a Rua Assis Brasil, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito – RS na cidade de Rodeio Bonito - RS, portador do CPF sob nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009-MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a **STR Energia Comércio De Materiais Elétricos Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Luís Milani, nº 437, na cidade de Frederico Westphalen – RS, inscrita no CNPJ n.º 10.612.812/0001-41, representada neste ato Pelo Sr. Adriano Luís Strzelecki, residente e domiciliado na Avenida Luís Milani, nº 437, na cidade de Frederico Westphalen/RS, doravante denominado de **CONTRATADA**, **de comum acordo e amparado na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores**, **DECLARAM pelo presente instrumento e na melhor forma de direito ter justo e contratado, entre si Aditamento de acréscimo de valor para serviços a executar a maior ou não previstos e necessários ao melhor cumprimento do objeto do contrato n.º 155/2022, firmado em 23 de Junho de 2022, nas cláusulas e condições conforme segue:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica estabelecido a partir da assinatura deste termo, que a **CONTRATADA** para a execução do objeto da Cláusula Primeira Contrato nº 155/2022:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

O Contrato nº 155/2022 firmado em 23 de Junho de 2022 para Contratação de empresa para executar obra de IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO (PPCI) DO CENTRO DE EVENTOS DE RODEIO BONITO – RS, será acrescido no valor de R\$ 7.120,59 (Sete mil, cento e vinte reais e cinquenta e nove centavos), passando de R\$ 140.656,18 (cento e quarenta mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos) para R\$ 147.776,77 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidem com este Termo Aditivo. E, por estarem desta forma justos e contratados, firmam o presente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodeio Bonito - RS, 16 de Setembro de 2022.

Paulo Duarte
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

STRZELECKI COMERCIO DE
MATERIAIS DE CONSTRUCAO
EI:10612812000141

Assinado de forma digital por
STRZELECKI COMERCIO DE MATERIAIS
DE CONSTRUCAO EI:10612812000141
Dados: 2022.09.16 11:44:46 -03'00'

STR Energia Comércio
de Materiais Elétricos Eireli
CNPJ: 10.612.812/0001-41
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1ª

CPF: 025.973.650-27

2ª

CPF: 030.226.400-05

De acordo em data supra:

Assessoria Jurídica.

Paula Geisa Pena

OAB/RS 100.531



PREFEITURA DE
**RODEIO
BONITO**



Av. do Comércio, 196 | CEP 98.360-000

Fone: 55 3798 1155 | Fax: 55 3798 1184

E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br

CNPJ: 87.613.204/0001-86



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

PARECER TECNICO

De solicitação de aditivo referente
ao contrato 155/2022 –
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE
PREVENÇÃO E PROTEÇÃO
CONTRA INCÊNDIO (PPCI) DO
CENTRO DE EVENTOS DE RODEIO
BONITO – RS, Tomada de Preço –
002/2022 (TP 002/2022)

Em análise ao ofício da empresa **STR Energia Comércio De Materiais Elétricos Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Luís Milani, nº 437, na cidade de Frederico Westphalen – RS, inscrita no CNPJ n.º 10.612.812/0001-41, que solicita ampliação de meta com aditivo de quantitativo e valores referente aos serviços de IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO (PPCI) DO CENTRO DE EVENTOS DE RODEIO BONITO – RS, licitação TP 002/2022, contrato 155/2022 deferimos que:

NECESSIDADE DE EXECUÇÃO DE ITENS A MAIOR OU ALTERADOS:

EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO: Se faz necessário a instalação de luminárias de emergência; A empresa solicita o pagamento de 16 pontos com luminária, com o respectivo ponto de ligação; desta forma concluímos que:

O Item 66 prevê: Ponto elétrico de tomada R\$ 158,60. Para instalação será necessário a execução de 7 (sete) novos pontos, desta forma:

10 x R\$ 158,60 = R\$ 1.586,00 (Um mil, quinhentos e oitenta e seis reais) 



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

Em seis luminárias foram instaladas apenas a caixa de tomada em eletroduto existente, sendo:

for
6 x R\$ 44,61 = R\$ 267,66 (Duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos) – O valor se refere a material, MDO e BDI

Será instalado 01 (uma) luminária 2200 lumens com dois refletores. Valor regional + BDI = R\$ 358,32

Será instalado 15 (quinze) luminárias 30 LEDs 2W. Valor regional + BDI = R\$ 50,15 (15xR\$ 50,15 = R\$ 752,25)

Diante do exposto julgasse **procedente** o pedido de **R\$ 2.964,23 (Dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos)**

SISTEMA HIDRÁULICO: O reservatório previsto inicialmente por suas dimensões não entrava no centro de eventos. Desta forma, a alternativa encontrada foi instalar um tanque de mesma capacidade. Para tanto, existe uma diferença de valor entre ambos, conforme informa a principal fabricante da região (vide a seguir).

Diante do exposto julgasse **procedente** o pedido de **R\$ 2.977,00 (Dois mil, novecentos e setenta e sete reais)**

SISTEMA DE ALARME: A empresa solicita aditivo ao item “49. CANO ELETRODUTO 16MM (1/2”), VERMELHO, INCLUSIVE CONEXÕES FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO”, o qual previa 49,50metros. Medições realizadas constataram a instalação de 83,00metros. Desta forma, julgasse procedente o pedido, sendo: 33,50m x R\$ 24,96 = R\$ 836,16 ✓

JA



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

Também foi realizado a instalação de eletrodutos tipo mangueira corrugada no forro onde não foi instalado o eletroduto rígido “vermelho”, sendo a quantidade de 110m com valor regional médio + BDI = R\$ 3,12 = R\$ 343,20

Diante do exposto julgasse **procedente** o pedido de **R\$ 1.179,36 (Um mil, cento e setenta e nove reais e trinta e seis centavos)**

Da conclusão: Diante dos fatos e ponderações, este profissional julga ser procedente a solicitação de aditivo contratual. O valor a ser pago a maior deverá ser de R\$ 7.120,59 (Sete mil, cento e vinte reais e cinquenta e nove centavos).

Estando concluso o parecer na data de 31/08/2022, encaminhamos o mesmo para análise da empresa e do setor jurídico, colocando-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Rodeio Bonito – RS, 06 de Setembro de 2022.


Juliano Acadroli
Eng. Civil CREA RS 143006